RESOLUÇÃO N.º 012, DE 03 DE JULHO DE 2003

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a artista plástica SIRLEI PIMENTEL e contém outras providências".

ARTIGO 1º *- Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a* ***ARTISTA PLÁSTICA SIRLEI PIMENTEL .***

ARTIGO 2º *- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da Sessões da Câmara Municipal, 03 de julho de 2003.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA
Vice Presidente

ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
1º Secretário